



PORTARIA N° 119 / 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.718/2012 COMBINADO COM A LEI 8.160/2025;

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DF. ITAPEMIRIM, CACHOEIRO DE **ESTADO** DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

- Art. 1º Ficam designados para a execução de trabalho técnico específico, na forma da Portaria nº 86/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM n° 6251, 11/02/2021), os servidores relacionados abaixo:
 - I RENAN SANTOS ANDRÉ II - ROGERIO CORREA
- Art. 2° A equipe acima designada será coordenada pelo servidor RENAN SANTOS ANDRÉ;
- Art. 3° O trabalho específico a ser desempenhado pelos servidores acima consiste na administração e controle do patrimônio da Casa, realizando os registros de aquisições e de baixas de bens, controle do fluxo operacional de movimentações de bens, elaboração de inventários físicos e financeiros, reavaliação de bens, atribuição de numeração fixada nos bens;
- Art.4° Considerando o caráter contínuo do trabalho a ser executado, na forma do §2°, do Art.3°, da Portaria 86/2021, fixa-se o prazo de vigência da presente designação de 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2026.
- Art. 5° Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de fevereiro de 2025

ALEXANDRE VALDO MAITAN Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Processo Legislativo Transparência pemirim.es.leg.br http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/Autentical documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370037003700380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

